



DECRETO Nº 5.173, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.576.000,00.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 4º e do inciso I do § 1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.915, de 17 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.576.000,00** (oito milhões quinhentos e setenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 022 – 02.01.01.04.122.0201.2007.3.3.90.33.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 023 – 02.01.01.04.122.0201.2007.3.3.90.36.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 056 – 02.02.01.04.127.0219.2014.3.1.90.94.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 078 – 02.03.01.03.092.0204.2017.3.1.90.94.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 093 – 02.04.01.04.123.0221.2019.3.1.90.94.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 201 – 02.07.01.06.181.0224.2040.3.1.90.16.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito

Ficha n.º 828 – 02.10.01.15.452.0226.2051.3.1.90.16.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 267 – 02.10.01.15.452.0226.2051.3.3.90.47.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral

Ficha n.º 309 – 02.12.01.08.244.0207.2058.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 323 – 02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.36.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 449 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 449 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000-Educ- FUNDEB-Mag./Prof. da Educação Pré-Escola

Ficha n.º 460 – 02.13.04.12.361.0211.2093.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 468 – 02.13.04.12.361.0211.2093.3.1.91.13.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 501 – 02.13.04.12.367.0211.2096.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.272.0000-Educ-FUNDEB-Mag./Prof. da Educação Pré-Escola

Ficha n.º 474 – 02.13.04.12.365.0210.2094.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.262.0000-Educ-FUNDEB-Outros

Ficha n.º 470 – 02.13.04.12.361.0211.2093.3.3.90.30.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 493 – 02.13.04.12.365.0210.2094.3.3.90.30.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 527 – 02.14.01.15.451.0230.2103.3.1.90.11.00 – aplicações diretas –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 564 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.90.94.00 – aplicações diretas –
R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.491.000,00** (oito milhões e quatrocentos e noventa e um mil reais), obedecidas as vinculações abaixo:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 451 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.16.00 – aplicações diretas –
Ficha n.º 452 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.94.00 – aplicações diretas –

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FICHA DE RECEITA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 10.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 15.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 10.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 10.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 16.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 200.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 40.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 5.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 75.000,00**

Ficha n.º 009 – 1.1.1.4.51.1.1.01 – ISSQN - Imp.Sobre Serv.De Qualquer Nat-
Geral - **R\$ 100.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito-Sinalização

Ficha n.º 114 – ~~R\$ 1.1.01.0.2.00.000,00~~ E Juros Legisl.Trânsito
R\$ 10.000,00

Ficha n.º 114 – 1.9.1.1.01.0.2.01 – Multas E Juros Legisl.Trânsito
R\$ 50.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000-Educ-FUNDEB-

Magistério/Profissionais Da Educação

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 1.200.000,00**

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 100.000,00**

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 50.000,00**

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 600.000,00**

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 1.824.600,00**

Ficha n.º 113 – 1.7.5.1.50.0.1.01-FUNDEB-TRANF REC DO FUNDO MANUT
DES.EDUC.BÁSIC **R\$ 4.170.000,00**

R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de dezembro de 2022.

R\$ 68.000,00

R\$ JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

R\$ 1.120.000,00

R\$ 100.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

R\$ 600.000,00

R\$ 1.824.600,00
Escola de Gestão Pública,00

COMUNICADO SMAGP/EGPH/SADEP Nº 11/2022

A Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), por meio do Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, comunica as unidades com avaliações de estágio probatório a serem realizadas no mês de janeiro/2023:

52 UNIDADES - AVALIAÇÕES A FAZER EM JANEIRO 2023

SMAGP/DGP/DGP/SA - SETOR DE ATOS E ADMISSÕES
SMAGP/DGP/DGP/SFPB - SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS
SMECT/DEB/CIER - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E REABILITACAO "ROMILDO PARDINI" - CIER
SMECT/DEB/EMEIEF-ZFLS - EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM
SMECT/DEI - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL



SMECT/DEI/EF/EJA/EMEB- RICHARD CHIBIM NAUMANN (ANTIGA EMEB INTERLAGOS)
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-AMS - EMEF AGENOR MIRANDA DA SILVA
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-CFPG - EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-DCSA - EMEF DAYLA CRISTINA SOUZA DE AMORIM
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-DZAN - EMEF DRª ZILDA ARNS NEUMANN
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-FGRC - EMEF FERNANDA GRAZIELLE R. COVRE
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-JAI - EMEF JARDIM AMANDA I - CAIC
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-JBEJRM - EMEF JD. BOA ESPERANCA "JOSE ROQUE DE MOURA"
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-JP - EMEF JARDIM PRIMAVERA
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-NTSL - EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PCRM - EMEF PROFº CLAUDIO ROBERTO MARQUES
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PHFT - EMEF PROFª HELENA FUTAVA TAKAHASHI
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PJFGV - EMEF PROFª JANILDE FLORES GABY DO VALE
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PLCMA - EMEF PROFª LILIAN CRISTIANE MARTINS DE ARAUJO
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PMCB - EMEF PROFª PATRICIA MARIA CAPELATO BASSO
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PMCCA - EMEF PROFª MARIA CELIA CABRAL AMARAL
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-PMPPB - EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-RCL - EMEF RENATO COSTA LIMA
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-SZPJ - EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-TA - EMEF TARSILA DO AMARAL
SMECT/DEI/EF/EJA/EMEF-VG - EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI
SMECT/DEI/EF/EJAEMEF-DAJBJ - EMEF DONA ANA JOSE BODINI JANUARIO
SMECT/DEI/EMEIEF-JA - EMEIEF JARDIM ADELAIDE
SMECT/DEI/EMEIEF-JCAS - EMEIEF JOAO CARLOS DO AMARAL SOARES
SMECT/DEI/EMEIEF-JS - EMEIEF JARDIM SANTIAGO
SMECT/DEI/EMEIEF-JSCLI - EMEIEF JARDIM SANTA CLARA LAGO I
SMECT/DEI/EMEIEF-JSE - EMEIEF JARDIM SANTA ESMERALDA
SMECT/DEI/EMEIEF-JTS - EMEIEF JOSE TENORIO DA SILVA (ANTIGA - EMEIEFJD N S AUXILIADORA)
SMECT/DEI/EMEIEF-LVOC - EMEIEF LUIZA VITORIA OLIVEIRA CRUZ
SMECT/DEI/EMEIEF-SDM - EMEIEF SEBASTIANA DAS DORES MOURA
SMECT/DEI/EMEIEF-TB - EMEIEF TAQUARA BRANCA
SMECT/DEI/EMEIEF-I - EMEI INTERLAGOS
SMECT/DEI/EMEIEF-JAI - EMEI JARDIM AMANDA I
SMECT/DEI/EMEIEF-JNC - EMEI JARDIM NOVO CAMBUI
SMECT/DEI/EMEIEF-JNF - EMEI JOSE NATALINO FONSECA
SMECT/DEI/EMEIEF-SSII - EMEI SAO SEBASTIAO II
SMF/DT - DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
SMF/DT/DRDA - DIVISAO DE RECEITA E DIVIDA ATIVA
SMGOV/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SMIDS/DIS/DPSB/CRAS1/CCS4 - CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIAL JD. BRASIL - CCS04
SMIDS/DIS/DPSB/SMPPPB - SETOR DE MONITORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROTECAO BASICA
SMIDS/DIS/DPSE/CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
SMPUGE/DTI/DS/SDS - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

SMS/DABGC/DAB/UBS-R - UBS - ROSOLEM

SMS/DABGC/DAB/UBS-SC - UBS - SANTA CLARA " ANA MARIA LOPES FRAGOSO"

SMS/DABGC/DAB/UBS-SS - UBS - "ROSANGELA APARECIDA NEGRÃO SALGADO"

SMS/DAE/CEIIST - CENTRO ESPECIALIZADO DE DOENCAS INFECTOCONTAGIOSAS E IST/AIDS (CEI IST/AIDS)

EGPH/Setor de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório

Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE 191/22. PMH 6836/22

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e do sistema de ar condicionado central do Paço Municipal e outros prédios pertencentes a Prefeitura com apresentação de ART dos serviços prestados. A Pregoeira Adjudica e o Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal, Homologa e Autoriza a Despesa da licitação em referência, em favor da empresa STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 72.000,00. Hortolândia, 22/12/22 Patrícia R. de Jesus/Pregoeira. Eduardo D. Vasconcelos/Sec. Adj. de Adm. e Gestão de Pessoal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE 186/22.PMH 6846/22

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) – plano corporativo, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, com linhas habilitadas para comunicação local (intra-grupo) ilimitada, com opção de desbloqueio para utilização em outras áreas pelo gestor do contrato (sistema gestor on line) e modem USB para conectar tablet e notebook. A Pregoeira Adjudica e o Secretário Adjunto de Administração e Gestão Pessoal, Homologa e autoriza a despesa, em favor da empresa TIM S.A, no valor total de R\$ 824.280,00. Hortolândia, 22/12/22. Patrícia R. de Jesus/Pregoeira. Eduardo D. Vasconcelos/Sec.Adj. Adm. e Gestão de Pessoal

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 02/2022- PMH 753/2022

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, QUE ESTEJAM INTERESSADAS NA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PROPORCIONAR ESTÁGIO NÃO REMUNERADO, AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS E SUPERIOR, E PÓS-GRADUAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, ALÉM DE ESTUDANTES EM EXTENSÃO E PESQUISA UNIVERSITÁRIA, COM VISTAS AO APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, ATRAVÉS DO ESTÁGIO, PLANO DE TRABALHO. O município de Hortolândia comunica a todos interessados da licitação em epígrafe que após a análise da documentação apresentada, foi considerada HABILITADA a Instituição de Ensino, SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA (Faculdade São Leopoldo Mandic). Hortolândia, 27/12/2022. Claudemir Ap. M. Francisco/Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO 708/22

CONTRATADA: BERTINI DO BRASIL LTDA. CNPJ: 11.140.607/0001-93. PMH 6531/22. PE 175/22. Contratação de empresa especializada e certificada para prestação de serviço de capacitação profissional para o gerenciamento e administração de banco de dados Oracle, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo. R\$ 71.866,00. Prazo: 06 meses da O.S. Ass: 19/12/22. Maria L. Denadai/Sec. de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 22/22

CONCELEBRANTE: O.S.C. LONA DAS ARTES. CNPJ: 08.621.689/0002-64. CHTO. PÚB. 09/22. PMH 6067/22. Chamamento 09/22 visando a contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para organização e execução de atividades circenses, ofertando cursos de Artes Circenses, visando à formação artística e cultural, conforme o Memorial Descritivo. Valor R\$ 186.000,00. Prazo: 12 meses. Ass: 26/12/22. Regis A. Bueno/Sec. de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMECT Nº 72/2022

Designa Comissão Especial de Avaliação para análise técnica da Prova de Conceito do PMH nº 7190/2022 e dá outras providências

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, **Fernando Gomes de Moraes**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, considerando a necessidade de designar Comissão Especial que será responsável pela avaliação e análise técnica da Prova de Conceito, referente ao PMH nº 7190/2022, que trata do Pregão Eletrônico 197/2022, que visa a aquisição de Tecnologias Educacionais, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados que sob a presidência da primeira, emitirão o competente parecer relativo a avaliação e análise técnica pedagógica das funcionalidades das amostras apresentadas, a saber:

- I – Simone Cristina Locatelli de Medeiros, Diretora do Departamento de Educação Infantil SMECT;
- II – Márcia Cristina Gonçalves Scarazzatto, Supervisora Educacional – SMECT;
- III – Fabiana da Silva Santos Rodrigues, Supervisora Educacional – SMECT;
- IV – Priscila Dall Orto Resende, Supervisora Educacional – Educação Infantil SMECT;
- V – Marcelo Miquelini, Departamento de Ciência e Tecnologia - SMECT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e comunique.

Hortolândia, 27 de dezembro de 2022.

Fernando Gomes de Moraes
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Sra Raquel Ferreira dos Santos, fica notificada através deste, da multa emitida em 20/10/2022, por motivo de descarte irregular de resíduos em via pública conforme consta no PMH digital:

31109/2022. Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 dias de acordo com o Art.º 14º da Lei 873/2001 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira
FISCAL / SMMADS

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia-COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento das Leis Municipais nº 3890 de 17 de novembro de 2021 e 3897 de 24 de novembro de 2021, **CONSIDERANDO** plenária ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução do COMSEA Nº 003/2019 de 10 de julho de 2019 que institui o procedimento de inscrição junto a este Conselho das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que desenvolvam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Hortolândia,

Resolve:

Art 1º Recompor a comissão designada para análise de processo de inscrição junto Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia (COMSEA), com os seguintes membros:

- 1) José Valdemir do Nascimento
- 2) Elaine Dalulio Costa
- 3) Ana Paula Dos Santos Esteves
- 4) Ester Mendes de Oliveira

Art 2º A comissão apresentará relatório de visitas e parecer sobre a solicitação ao Conselho, que em plenária deliberará sobre o deferimento ou não da inscrição.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de Hortolândia/SP.

José Valdemir do Nascimento
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br